



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Segunda-feira • 9 de Junho de 2025 • Ano XIII • Nº 4442

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais	02 a 04
Portarias	05 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Edital



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2025
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE PENEDO - AL,
NO ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES**

(Processo Administrativo nº 2025.02061366994.PROCADM.PMP)

O **MUNICÍPIO DE PENEDO-AL**, por meio do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 4º do Decreto Municipal nº 972/2025, torna público o presente Edital de Chamamento Público para a seleção de representantes da Sociedade Civil Organizada para compor a Comissão Organizadora Municipal da Conferência Municipal da Cidade a ser realizada em 18 de junho de 2025.

DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Edital é o credenciamento dos representantes da Sociedade Civil organizada para compor a Comissão Organizadora Municipal para responderem conjuntamente com os representantes gestores municipais pela organização da Conferência Municipal da Cidade a ser realizada em 18 de junho de 2025.

1.2. Consideram-se representação da sociedade civil organizada:

1.2.1. 1 (um) membro dos movimentos populares;

1.2.2. 1 (um) membro dos Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais;

1.2.3. 1 (um) membro dos Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;

1.2.4. 1 (um) membro das Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais;

1.2.5. 1 (um) membro Organizações da Sociedade Civil com atuação na área de desenvolvimento urbano;

2. DA FORMA, PRAZO E CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

2.1. Os representantes dos segmentos citados deverão se dirigir ao Protocolo Geral do Município situado a Rua Dâmaso do Monte, s/n, Centro histórico (ao lado da prefeitura) das 8h às 13h até o dia 10 de junho de 2025 ou através do endereço eletrônico gapre@penedo.al.gov.br.

2.2. Ao se credenciar, a Instituição ou membro da comunidade declara que concorda com os termos deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

3. DA HABILITAÇÃO

3.1. Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos para sua habilitação quando pessoa jurídica:

3.1.2. Ato constitutivo, estatuto em vigor, Ata da Assembleia da última eleição da Diretoria e Ata de Posse;

3.1.2. indicação do representante, com a respectiva documentação RG, CPF, Comprovante de Residência, para praticar todos os atos necessários em nome da Instituição, em todas as etapas deste Credenciamento;

3.2.1. As interessadas deverão apresentar os seguintes documentos para sua habilitação quando pessoa física:

3.2.2. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas;

3.2.3. Registro Geral de Identidade

3.2.4. Comprovante de Residência

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Integra este Edital, para todos os fins e efeitos, o **ANEXO ÚNICO** – Ficha de Inscrição.

Penedo, 6 de junho de 2025, 389º ano de elevação a categoria de Vila e 183º de elevação a condição de cidade.

Pedro Soares da Silva Neto
Chefe de Gabinete





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO EDITAL 001/2025
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE PENEDO - AL

FICHA DE CREDENCIAMENTO

NOME DA INSTITUIÇÃO:	
<input type="checkbox"/> MOVIMENTOS POPULARES <input type="checkbox"/> TRABALHADORES, POR MEIO DE SUAS ENTIDADES SINDICAIS <input type="checkbox"/> EMPRESÁRIOS RELACIONADOS À PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO <input type="checkbox"/> ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS <input type="checkbox"/> ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE, COM A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, PARA PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS EM NOME DA INSTITUIÇÃO, EM TODAS AS ETAPAS DESTE CREDENCIAMENTO.	
NOME:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	

APRESENTAR OS ORIGINAIS ABAIXO DESCRITOS:

PESSOA JURÍDICA:

- ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO EM VIGOR, ATA DA ASSEMBLEIA DA ÚLTIMA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E ATA DE POSSE;

PESSOA FÍSICA:

- PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS FÍSICAS;
- REGISTRO GERAL DE IDENTIDADE
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Penedo, _____ de Junho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

Portarias



CONISUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 12, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia MARIA BEATRIZ CARDOSO TENÓRIO para exercer o cargo em comissão de Subprocuradora, e dá outras providências.

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL**, no uso de suas atribuições Estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **MARIA BEATRIZ CARDOSO TENÓRIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 117.635.774-30, para exercer o cargo em comissão de Subprocuradora do CONISUL.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

PRESIDENTE

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068
www.conisul.com.br